

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 411/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 146ª Sessão Extraordinária, realizada em 31/03/2022, e em sua 164ª Sessão Ordinária, realizada em 04/04/2022, deliberou pela instituição de comissão extraordinária com o objetivo de promover estudos quanto à estrutura salarial dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como as informações consignadas no e-Doc n. 07010468296202214,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Extraordinária com o objetivo de promover estudos quanto à estrutura remuneratória dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), com a seguinte composição:

I – LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES, Procuradora de Justiça, membro da Comissão de Assuntos Administrativos;

II – RICARDO VICENTE DA SILVA, Procurador de Justiça, membro da Comissão de Assuntos Administrativos;

III – ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI, Procuradora de Justiça, presidente da Comissão de Assuntos Administrativos;

IV - JOÃO RODRIGUES FILHO, Procurador de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
